

EDITAL INTERNO PROGEO/UESC Nº 01/2025

Edital de inscrição e credenciamento de docentes no quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PROGEO)

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Santa Cruz torna público o presente Edital e convida professores e professoras a apresentarem propostas para credenciamento no quadro docente permanente do PROGEO, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva credenciar professores e professoras no quadro docente permanente do PROGEO, em conformidade com a Resolução CONSEPE Nº 59/2024, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, para as duas Linhas de Pesquisa:

Linhas de Pesquisa
Linha 1 - Sociedade, Natureza, Território e Processos educativos
Linha 2 - Espaços Urbanos, Rurais, Redes e Processos educativos

Descrição das Linhas: https://www.uesc.br/progeo/index.php?item=conteudo_area_linhas_pesq.php

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de Inscrição: fluxo contínuo.
- 2.2. As solicitações deverão ser encaminhadas através do link <https://forms.gle/7KLR79i4ZpLo6bhS6> que submeterá ao Colegiado do Curso, para análise e deliberação, conforme calendário de reuniões do Colegiado.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados a seguir **são obrigatórios**. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta. São eles:

- 3.1 Ter formação na área de Geografia em qualquer nível (graduação, mestrado ou doutorado).
- 3.2 Ser docente efetivo da UESC.
- 3.3 Publicação, na condição de autor ou coautor de, pelo menos, **quatro publicações** nos últimos quatro anos (trabalhos em periódicos com recorte vinculado à Área de Geografia, classificados entre A1 à B1 Qualis/Periódicos Capes, ou livros, capítulos de livro (com registro do ISBN) ou Produto Técnico-Tecnológico (PTT) retroativos à data da solicitação de credenciamento).

Deverá(ão) ser anexado(s) cópia(s):

- a) no caso de livro ou capítulo de livro, deverão ser anexados, contendo: capa, contracapa, cópia(s)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)
Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais (DCAA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PROGEO)

da(s) página(s) identificador(as) do livro (editora, ISBN etc.), ficha bibliográfica, duas páginas iniciais de cada capítulo mencionado em caso de coletâneas, ou duas páginas iniciais e finais, no caso de obra autoral.

b) No caso de periódicos, deverão ser anexados, contendo: duas páginas iniciais do artigo, conselho editorial e o ISSN.

c) Somente serão contabilizadas as publicações que tiverem informações completas conforme as orientações acima.

3.4 Apresentar projeto de pesquisa, com registro como coordenador ou membro da equipe (aprovado ou em tramitação no CONSEPE), com objeto de pesquisa vinculado à Área de Geografia.

3.5 Comprovação de uma (01) orientação concluída de TCC e/ou comprovação de orientação de IC e/ou extensão, no mínimo, nos últimos 04 anos.

3.6 Comprovação de experiência, no mínimo, de 01 ano no Ensino Superior.

3.7 Apresentar justificativa para credenciamento (Anexo 1) e Programa de Disciplina (Anexo 2) a serem elaboradas de acordo com o perfil do PROGEO/UESC, indicando a Linha de Pesquisa e as áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação da ementa da Linha e seus projetos de pesquisa e extensão (quando for o caso).

3.8 Apresentar Currículo Lattes atualizado, referente aos últimos 04 anos.

3.9 Declarar disponibilidade de carga horária, com anuência e assinatura do/a chefe imediato/a do departamento, para cumprimento de atividades previstas no PROGEO: ministrar disciplinas, orientações, participação em reuniões, participação em comissões e demais atividades acadêmicas.

3.10 Declarar conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução CONSEPE Nº 59/2025 e do presente edital.

4 DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES A SEREM ANEXADOS AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

4.1 Formulário de inscrição (<https://forms.gle/7KLR79i4ZpLo6bhS6>) contendo declaração de conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução CONSEPE Nº 59/2024 e do presente edital.

4.2 Cópia dos diplomas (graduação, mestrado e doutorado).

4.3 Link do Currículo Lattes atualizado.

4.4 Comprovação do Projeto de pesquisa, com registro como coordenador ou membro da equipe (aprovado ou em tramitação no CONSEPE), com financiamento externo ou pela UESC, com objeto de pesquisa vinculado à Área de Geografia.

4.5 Justificativa para credenciamento (Anexo 1) a ser elaborado de acordo com o perfil do PROGEO/UESC, indicando a Linha de Pesquisa e as áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação da ementa da Linha e seus projetos de pesquisa e extensão (quando for o caso).

4.6 Proposta de Programa de disciplina a ser oferecida no PROGEO/UESC, com aderência à ementa da Linha concorrida (Anexo 2).

4.7 Comprovação do currículo de acordo com numeral 3.

4.8 Declaração de disponibilidade de carga horária, com anuência e assinatura do/a chefe imediato/a do departamento, para cumprimento de atividades previstas no PROGEO: ministrar disciplinas, orientações, participação em reuniões, participação em comissões e demais atividades acadêmicas.

5 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

5.1 As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PROGEO, em conformidade com a Resolução CONSEPE Nº 59/2025 e as normas do presente edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)
Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais (DCAA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PROGEO)

5.2 O Colegiado do PROGEO designará uma comissão de no mínimo três docentes do quadro de permanentes para condução dos trabalhos do presente edital.

5.3 A comissão analisará a proposta de ingresso do(a) docente ao quadro permanente do PROGEO, avaliando com critérios qualitativos e quantitativos a pertinência e a adequação acadêmica da proposta do candidato com base:

- 5.3.1 no cumprimento do Regulamento deste edital;
- 5.3.2 na vinculação à linha de pesquisa pretendida;
- 5.3.3 na justificativa do credenciamento;
- 5.3.4 no conjunto da produção bibliográfica;
- 5.3.5 na proposta de disciplina.

5.4 A comissão poderá indicar o credenciamento de candidatos(as) em outra Linha de Pesquisa, mediante parecer que considerará a afinidade e pertinência da proposta original com a nova Linha, e anuênciaria do candidato.

5.5 O parecer será apreciado pelo Colegiado, a quem cabe aprovar ou não as solicitações de credenciamento.

5.6 A manutenção do credenciamento do(a) docente está condicionada aos Critérios da Comissão da Área de Geografia da CAPES e normas do PROGEO. O/a docente será avaliado(a) em acordo ao Regimento do Programa, pela Comissão de Credenciamento Docente e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

6 OBSERVAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

6.2 O resultado da análise do pedido de credenciamento será divulgado na página do PROGEO, no site (www.uesc.br).

6.4 Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Colegiado do PROGEO, considerando os termos da Resolução CONSEPE Nº 59/2025.

Ilhéus-BA, 28 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Humberto Cordeiro Araujo Maia
Coordenador do PROGEO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)
Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais (DCAA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PROGEO)

ANEXO 1 - Edital (Interno) PROGEO -UESC 01/2025
JUSTIFICATIVA DO CREDENCIAMENTO

Nome Completo:

Indique a Linha de Pesquisa e a disciplina que pretende ministrar, e as áreas temáticas nas quais pretende orientar:

Justifique a particularidade da contribuição do seu credenciamento para a formação de mestrando/as do PROGEO, considerando a aderência à ementa da Linha, seu conjunto de disciplinas oferecidas e área de concentração do programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)
Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais (DCAA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PROGEO)

ANEXO 2 - Edital (Interno) PROGEO -UESC 01/2025
PROGRAMA DA DISCIPLINA

PROFESSOR(A)
COMPONENTE CURRICULAR:
CARGA HORÁRIA: 45h
TEMA – CONTEÚDOS
OBJETIVOS
● ●
METODOLOGIA
RECURSOS NECESSÁRIOS
AVALIAÇÃO
REFERÊNCIAS BÁSICAS